ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA 6 DE AGOSTO. N: 169.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda S. Xisto P. Relação de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
7 Terça S. Caetano. Audiencia do Juis do crime de t. ses. da T. P.
8 Quarta S. Ciriaco M. Sessão da Thesouraria Publica.
9 Quinta (jejum) S. Romão. Rellação de manhã aud. do J. dos orf. de t.
10 Sexta † S. Lourenço ap M.
11 Sabbado S. Tiburcio. Rel. de manh. e aud. do V. G. de tar. em Olinda.
12 Domingo S. Clara V. M. Quart. ming. as 10 horas e 56 m. da manh.

mare' cheia para o dia 6 de Agosto.
as 6 hora e 54 m da m e 7 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Proça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 4.

Londres 28 a 27 1/2 Ds. St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por o/o premio, por metal, Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 15.000 as velhas, novas 14,600
" 4,000 8.100 a 8.200
Pezos Colunares 1.690 a 1.700
ditto Mexicanos 1,680 a 1,690
Patacões Brasileiros 1,690 a 1700
Premio das lettras, por mes 1 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Ren de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Nata Villas de Goiannimha, e Nova da Princesa, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quezeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Florés—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mes.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 26 de Junho.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão com o numero sufficiente de Senhores senadores, le-se e approva-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro secretario declara naõ haver expediente.

Ordem do dia.

Tem lugar a primeira discussão do parecer da commissão de fasenda, sobre a pretenção do sargento mor Pedro Pereira Correia de Sina, lido na sessão de 19 do corrente.

Remettem-se a mesa e são apoiadas as seguintes emendas.

Ao governo compete decidir. — Vergueiro.

Sejão remmettidos os papeis a mesma commissão para formalisar huma resolução no caso de entender que ao pretendente assiste justiça. — Oliveira.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr. Presidente marca para ordem do dia a continuação da discussão adiada; a decisão do requerimento verbal de um Snr. senador, para fixar-se o numero de veses que he permettido fallar na discussão de pareceres, e, em ultimo lugar, trabalhos de commissões.

Levanta a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 26 de Junho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se a acta da antecedente, e he approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra por sua ordem em discussão, e são approvadas e adoptadas as seguintes resoluções.

1. Approvando o decreto do governo de 22 de dezembro de 1837, que confere ao tenente coronel de primeira linha João Frederico Calewel a pensão annual de 520$ reis em respeito aos serviços valiosos prestados nas fileiras da legalidade, com inteira perda de sua mão direita combatendo contra os rebeldes do Rio Grande no ataque do Herval.

2. Approvando o decreto do 1. de fevereiro deste anno, que confere ao tenente de primeira linha da brigada de Pernambuco Antonio Benedicto de Araujo, a penção de 30$000 reis, em consideração a sua coragem desenvolvida contra os rebeldes da cidade da Bahia, na defesa do ponto de Campina, de que lhe resultou perder um braço.

3. Approvando o decreto de 10 de fevereiro deste anno, que confere a Francisco Jose da Silva, soldado voluntario, que foi do esquadrão de cavallaria da provincia de S. Pedro, a pensão annual de 36$500 reis correspondente ao soldo que lhe competia como soldado de cavallaria, em attenção aos seus serviços na defesa da villa de Santo Amaro contra os rebeldes do Rio Grande, de que lhe resultou por ocasião de ferimentos inhabelitação de serviços.

Entra em discussão outra resolução approvando o decreto de 12 de desembro de 1837, que confere a Jose Joaquim Tanajura, tenente de milicias, a pensão de uma quantia equivalente ao soldo de tenente de 1. linha do exercito, pelos seus serviços relevantes contra os rebelbes da cidade da Bahia no ataque de 30 de novembro, d'onde lhe veio a perda de uma perna.

O Sr. Ramiro observa que ha engano no nome do agraciado, porque o tenente Tanajura que perdeu a perna no ataque referido se chama Jose d'Aquino.

Lé se o decreto do governo onde se encontra o nome de Jose Joaquim Tanajura.

O Snr. Alvares Machado, requer que se pergunte ao governo qual he o verdadeiro nome do agraciado, ficando no entanto addiada a discussão.

E' apoiado e posto em discussão.

O Snr. Torres declara que a intenção do governo foi premiar ao tenente Tanajura que no atteque mencionado perdeo uma perna: talvez o engano provenha de lapso de penna da secretaria, por isso não vé grande inconveniente em se faser emenda.

O Snr. Montesuma manda a mesa o seguinte:

Que por aviso se pergunte ao governo o nome exato do agraciado, continuando a discussão para ser emendada a resolução na redação.

E' apoiada.

O Snr. Alvares Machado retira o seu additamento.

Da-se a materia por discutida, e posta a votos a resolução he approvada, segundo a condição exposta pelo Snr. Montesuma.

Passa-se a segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão dos artigos additivos offerecidos pelos Snrs. Barreto Pedroso, e Limpo de Abreu em sessão de 18 do corrente, com os seguintes artigos additivos, e emendas apoiadas na sessão anterior.

« Si passar a proposta ou qualquer emenda.

Artigo 1. Não se podera' premiar serviços neste lei mencionados, e feitos depois da data della, não tendo elles sido publicados precedentemente em ordem do dia com todas as suas circumstancias.

Artigo 2. Para se julgar si o serviço he relevante, o governo nomeara' de cinco a doze officiaes, os quaes reunidos tomarão uma deliberação sobre o caso por escrutinio secreto.

Artigo 3. Da decisão tomada na forma do artigo antecedente, que sera' immediatamente publicada no Correo Official, podera' haver recurso para o conselho suppremo militar, interposto dentro do praso de um anno. — Montezuma.

Artigo additivo. Fica revogada a resolução de 15 de outubro de 1836. Limpo de Abreu.

A emenda do Snr. Barreto Pedroso accrescente-se o seguinte — ficando somente considerados praças do mesmo batalhaõ aquelles que, voluntariamente o quiserem continuar a ser. S. a R. Montesuma.

O Snr. Montesuma faz algumas observações, sustentando seus artigos e emendas.

O Snr. Barretto Pedroso manda a meza o seguinte.

Requeiro o addiamento dos artigos additivos para serem discutidos com a lei da fixação das forças pedindo-se no entanto ao governo informe si o batalhaõ Provisorio da Bahia esta' ou naõ dissolvido.

E' appoiado e posto em discussaõ, ficando sustada a dos artigos additivos.

Os Snrs. Montesuma, Tosta, e Limpo de Abreu votaõ contra o addiamento, e a favor delle os Snrs. Barreto Pedroso, e Moura Magalhaens.

Dando-se o addiamento por discutido, posto a votos he regeitado.

Continua a discussaõ sustada.

Tomaõ parte na discussaõ os Srs. Gonsalves Martins, e Coelho, e fica a materia addiada pela hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma dada para hoje.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de Julho de 1838.

Officio — Ao inspector da thesouraria, declarando-lhe, a vista do que representa o prefeito da comarca, que os ordenados dos serventuarios da enfermaria da cadeia desta cidade, devem ser pagos pela thesouraria provincial, da quota marcada para o sustento dos presos pobres da mesma comarca.

Dito — Ao mesmo, para mandar abonar ao destacamento do corpo de policia que vai partir para a nova comarca da Boa vista dous meses de soldo adiantado, a vista do pret que lhe for apresentado pelo commandante geral do dito corpo.

Dito — Ao mesmo, enviando-lhe a filiação do corneta Manoel Pedro do Nascimento pertencente a segunda companhia do terceiro batalhaõ da guarda nacional de Olinda, afim de que lhe mande abrir os necessarios assentos na thesouraria provincial.

Dito — Ao prefeito da comarca do Recife, respondendo-lhe a vista do seu officio de 24 do corrente, quanto a primeira parte, que as rações mandadas fornecer aos presos de estado vindos da Bahia e recolhidos a cadeia devem ser da naturesa das que se ministraõ aos demais presos, pois que naõ ha razaõ alguma que obrigue a seguir o contrario; e quanto a segunda que foi expedida a conveniente ordem para que os ordenados dos serventuarios da enfermaria da mesma cadeia sejaõ pagos pela thesouraria provincial sendo tirados da quota marcada para os presos pobres.

Dito — Ao mesmo, disendo-lhe, que constando pelo officio de 26 do corrente, que nenhum procedimento houve acerca dos dous cadaveres que appareceraõ nos suburbios de Beberibe, e no lugar do Butrio, em consequencia de se acharem em estado de corrupçaõ, e de naõ poderem ser conhecidos, cumpre que naõ obstante taes circunstancias mande proceder ao indispensavel corpo de delicto, solicitando dos moradores daquelles lugares, todas as informações que servirem de esclarecel-o sobre taes factos, porque só por meio do mesmo corpo de delicto essencial base de todas as ulteriores pesquisas da justiça se podera' vir no conhecimento dos seus verdadeiros autores, e punir-se quem culpado for.

Dito — Ao prefeito da comarca do Rio Formoso, respondendo-lhe a vista do seu officio de 16 do corrente em que pergunta se na falta ou impedimento dos dous Juises de direito da sua comarca lhe compete

nomear um advogado que os substitua, ou se deve esperar que uma tal attribuição sejão primeiramente exercida pela presidencia como parece a vista do artigo 7. da lei de 14 de abril de 1836 : que não sendo possivel recorrer a mesma Presid. nos casos urgentes, nem necessario fasel-o nos de impedimento ou falta de alguns dias, ou para as causas em que os juises se tenhão dado por suspeitos ; deverá em taes casos nomeiar advogados para os substituir ; e que quando o impedimento, ou falta for prolongada, como ja tem acontecido algumas vezes, deverá dar parte a fim da presidencia nomeiar outro em lugar dos mencionados Juises, e não parar a administração da justiça.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de S. Antaõ, respondendo-lhe que avista dos inconvenientes e embarassos apresentados pelo Inspector da Thesouraria, naõ he possivel mandar satisfaser pela Collectoria d'aquelle Municipio, a quantia que foi marcada para o sustento dos presos pobres de sua Comarca ; e por isso cumpre que a mande receber da Thesouraria por pessoa para esse fim autorisada, visto que se achaõ a muito expedidas as convenientes ordens.

Dito — Ao Director do Liceo, respondo-lhe, que para resolver a Presidencia acerca da representaçaõ do Professor de Desenho do mesmo Liceo, he de mister que informe, 1.º quantos bustos existem n'Aula, 2.º quantos ainda saõ precisos, e em quanto virá a montar cada um sendo feitos pela pessoa indigitada pelo referido Professor, e 3.º finalmente se mais conveniente será mandal-os comprar na Europa.

Dito — Ao Commandante Geral do C. de Policia, respondendo-lhe avista do seo officio desta data em que requisita 6 meses de soldo adiantado para o Commandante e Praças do Destacamento da Comarca da Boa-vista ; que naõ permittindo as actuaes circunstancias dos Cofres Provinciaes que se faça este abono, foi expedida ordem a Thesouraria para adiantar somente 2 meses de soldo avista de competente Pret.

Dito — Ao Presidente da Camara Municipal do Brejo, communicando-lhe em resposta ao seo officio de 9 de Abril, que serve de informaçaõ ao requerimento de Silvestre Antonio d'Oliveira Professor de Primeiras Letras d'aquella Villa ; que por despacho de 23 do corrente lhe foraõ concedidos 2 meses de licença com vencimento de ordenado ; podendo o mesmo Presidente da Camara fasel-o substituir durante o tempo da dita licença pelo Cidadaõ Bento Jose Gomes d'Oliveira, que propoz em seo citado officio.

Expediente do dia 31.

Officio — Ao Commandante Superior Interino da Guarda Nacional do Recife, para mandar despensar do serviço ordinario ao Guarda da 4.ª Companhia do 2.º Batalhaõ Joaquim da Silva Rego visto achar-se no exercicio de Fiel da Balança do Assucar, segundo requisita o Administrador da Mesa do Consulado.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, respondendo-lhe que foraõ approvadas as instrucções que organisou para os Commandantes dos Destacamentos das Comarcas, e que foraõ remettidas copias das mesmas Instrucçoens aos Prefeitos para as fazerem observar strictamente.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha respondendo ao seo officio de 30 do corrente mez, quanto a 1.ª parte, q' forneça ao Capitaõ do Brigue Nova Aurora, o que lhe faltar para o sustento dos presos da Bahia durante a viagem para a Ilha de Fernando ; quanto a 2., que saõ 194 os ditos presos ; e quanto a 3. finalmente que deve mandar faser conta separada do que se dispender afim de ser paga pela Thesouraria d'aquella Provincia. E como declara que tanto o mencionado Brigue como a Escuna Victoria podem seguir o seu destino no dia 2 de Agosto, cumpre que ordene que se façaõ de vella no dia 3 do dito mez.

Portaria — Ao mesmo, para mandar para bordo do Brigue Nova Aurora, 96 saccas de farinha em lugar das que ficaraõ arruinadas, a fim de completar o numero de 200 que devem ir para a Ilha de Fernando.

Dita — Ao mesmo ; para nomear hum Piloto para ir servir a bordo da Escuna Victoria em lugar de um Official que lhe falta, segundo requisita o respectivo Commandante, visto ter de sair no dia 3 do corrente para a Ilha de Fernando.

Officio Circular — Do Secretario da Provincia aos Prefeitos das Comarcas, enviando lhes de ordem de S. Exc. o Snr. Vice-Presidente copia das Instrucções dadas pelo Commandante Geral do Corpo de Policia aos Commandantes dos Destacamentos das mesmas Comarcas, cujas Instrucçoens foraõ approvadas pela Presidencia, afim de que as façaõ observar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 30 de Julho de 1838.

Officio — Ao Exm. Vice-Presidente, disendo lhe em resposta ao seo officio de hoje, que o falecido Felippe Gomes de Sousa, sendo Alferes aggregado do Esquadraõ de Cavallaria de Linha dessa Provincia pela Proposta da Junta Constitucional Governativa de 25 de Setembro de 1821 (Presidente o General Rego Barreto) confirmada pelo Decreto de 26 de Janeiro de 1822, que deve estar registrado na Secretaria de Guerra em Portugal, conforme a certidaõ que apresentaraõ os Capitães Antonio Paes Cortez, e Antonio Gomes Lial, fora depois pela Proposta Geral de 27 d'Abril de 1823 elevado a Ajudante da 3. meia Brigada de Cavallaria de Milicias, e confirmado pelo Decreto de 13 de Agosto de 1832. Que com quãto a relaçaõ que acompanhou dito Decreto naõ dicesse positivamente qual a graduaçaõ que lhe competia, parecia com tudo naõ haver duvida ser a de Tenente, em q' se conservou até seo falecimento ; pois q' os Alferes Joaquim Rodrigues da Silva, Joaõ Ignacio Ribeiro Roma, e outros, promovidos na mesma data com o Official de que se tractava para Ajudantes, sem declaraçaõ de Graduaçaõ, foraõ confirmados pelo sobredito Decreto de 13 d'Agosto, nos Postos de Tenente Ajudantes, sendo por isso de presumir, que estando aqueles em identicas circunstancias deste, só um esquecimento, ou engano da parte da Secretaria d'Estado no acto da confirmaçaõ motivaria a falta da declaraçaõ, que prozentemente solicitava o Governo Imperial.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, pedindo houvesse de mandar que a Contabilidade Militar declarasse, por ordem de quem se averbou nos assentos do Major Jose Gabriel de Moraes Mayer uma deserçaõ aggravada em 22 de Março de 1824, quando se achava preso na Fortalesa do Brum, e della se evadira para encorporar-se ao Exercito da boa ordem na Barra Grande, e se haviaõ outros Officiaes da Guarniçaõ com iguaes notas por tal motivo.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe por copia a informaçaõ do 2.º Escripturario da Contadoria, Encarregado da Contabilidade militar, sobre vencimentos, que se deixaraõ d'abonar nesta Provincia as familias do 1.º Sargento Joaquim Jose da Silva Lisboa, do 2.º Sargento Jorge Rodrigues Sidreira, e Soldados Francisco de Santa Clara, e Joaõ Rodrigues da Assumpçaõ, que acompanhara o seo officio de 12 de Setembro de 1836, conforme a exigencia que lhe havia feito em seo officio de 28 do corrente.

Dito — Ao Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilharia, mandando entregar ao Director do Arsenal de Guerra a pedra de cantaria tirada do terrapleno do baluarte onde se está construindo a reserva geral do Corpo ; por isso que sendo ali desnecessaria, se fasia mister no Arsenal.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, communicando-lhe o exposto no officio antecedente, em resposta ao seo officio de 28 deste mez.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

Sessaõ de 4 de Agosto de 1838.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Villa de Monte mor novo appellante Jose Antonio Pereira e sua mulher e appellado Antonio de Barros Passos, Escrivaõ Posthumo ; se julgou pela confirmaçaõ da sentença recorrida.

Os Embargos oppostos por Jose Cardoso dos Reis ao accordaõ proferido a favor de Joaquina Felippa de Albuquerque na Causa de appellaçaõ Civel desta Cidade, Escrivaõ Phosthumo; foraõ dispresados.

Os Embargos oppostos por Francisco Felix ao accordaõ proferido a favor do Padre Jose Antonio de Fojos na appellaçaõ Civel da Comarca de Goianna, Escrivaõ Rebello ; foraõ dispresados.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Comarca de Goianna appellante Francisca das Chagas e appell. Francisca Maria das Neves, Escrivaõ Ferreira ; foi julgada pela confirmaçaõ da sentença appellada.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Perante a Thesouraria da Fasenda desta Provincia, se hade depor novamente em Leilaõ nos dias 17. 20, e 22 do corrente mez, para ser arrematada, a quem maior preço offerecer, a renda triennal do sitio denominado dos Coalhos, pertencente aos Proprios Nacionaes, avaliada em 150$ reis por anno. As pessoas, que se proposerem a licitar deveráõ concorrer á Salla das Sessoens da mesma Thesouraria, nos referidos dias á horas do seu expediente, habilitadas na forma da Lei.

Secretaria da Tesouraria da Fasenda de Pernambuco 4 de Agosto de 1838.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he a mesma do n.º 161

PREFEITURA.

Parte do dia 4 de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje differentes destino : Antonio Jose da Silva, indio, por mim, por ser indigitado o assassino de seo sogro Francisco dos Santos Lial ; Luiz Maxado, branco, pelo 2.º Commandante Antonio Januario Pires Barreto, por queixa de Joaõ Maxado de querer aquelle ferrir á este com um canivete ; e Joaõ da Penha, preto liberto, pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martir, por desobediencia.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

Continuaçaõ da lista das pessoas qualificadas Jurados pelo Prefeito desta Comarca na conformidade da Lei de 14 de Abril de 1836, e que devem servir neste corrente anno de 1838.

Coronel, Manoel Cavalcante de Albuquerque e Mello. Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. Manoel Jose da Costa Guimaraens. Manoel Thomaz de Barros Campello. Manoel Isidro de Miranda. Manoel Antunes Correia Gomes. Manoel Pinto. Miguel Mendes da Silva. Vigario, Manoel Jose d'Olveira Aciole. Manoel Gomes da Costa. Manoel Feliz da Silveira. Manoel Joaquim da Costa. Manoel Carneiro da Cunha. Manoel do Rego Barros. Manoel Camilo Pires. Manoel Paulo Temporal. Manoel de Sá e Souza.

Nicoláo Rodrigues da Cunha. Narcizo de Araujo Silva. Doutor, Nuno Aique de Alvello Anaes Brito.

Onofre Jose da Costa. Onofre Jose da Costa Junior.

Pedro Manoel Duarte Gondim. Pedro Ignacio Baptista. Patricio Jose Borges de Freitas. Policarpo Nunes Correia. Pedro Dias. Pedro Antonio Esteves da Silva. Pedro Marciano, Paulo Jose de Oliveira. Pedro Cavalcante d'Albuquerque. Pedro Joaquim Gomes Ferras. Paulo Caetano d'Albuquerque.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida.

Simplicio Luiz de Souza Fontes. Simaõ Correia Cavalcante Macambira. Silvestre Joaquim do Nascimento. Padre Salvador da Rocha. Sebastiaõ Jose dos Guimaraens Peixoto. Salvador de Souza Braga. Sebastiaõ Jose da Silva Braga. Simplicio Xavier da Fonceca. Silvestre Gonçalves dos Santos Junior. Silvestre Antonio Lages Junior. Sebastiaõ Tavares de Lira. Sebastiaõ Lopes Guimaraens. Sebastiaõ Antonio do Rego Mello.

Thomé Ribeiro Gomes dos Santos. Thomé Pereira Lago. Thomaz Ferreira Ramos. Thomaz Dias Soulo. Thomaz de Carvalho de Souza Brandaõ.

Dr. Vicente Ferr.ª Gomes Junior. Vicente Antonio do Espirito Santo. Venceslao Maxado Freire Pereira da Silva. Padre, Vicente Pereira da Silva Guimaraes. Umbilino Ferreira Cataõ. Vicente Pereira Gurjaõ. Vicente Ferreira da Cunha. Vicente Ferreira Pás. Vicente Rodrigues Campello.

Zacarias Rodrigues de Souza.

Suplemento.

Bento Bandeira de Mello. Christovaõ Santiago de Oliveira. Caetano Jose da Silva. Herculano Maria Boisoulier. Jose Maria da Purificaçaõ. Joaõ Maria de Oliveira. Joaõ Rafael Cordeiro. Manoel Camello Pires. Manoel Paulo Temporal. Manoel de Sá e Souza.

Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife em 23 de Junho de 138.

BAHIA.

DISCURSO.

Dirigido pelo abaixo assignado aos Restauradores da Bahia, na reuniaõ do dia 13 do presente.

He affectado, Senhores, n'esse momento meo ser com duas heterogenias sensações, o praser e a dor ; aquella, por ver aqui reunidos e louvados os principaes motores da Restauraçaõ d'esta bella e interessante Provincia, nossa querida Patria ; esta, por ser ainda assas recente ao espirito, e em gráo eminente os desvarios dos perversos, a quem á pouco vós, com a coragem, saber, e patriotismo que vos caracterisam, chamasteis ao gremio da Lei.

Ah ! Senhores, si taõ justos naõ fossem os sentimentos que ora devem apossar o coraçaõ do homem bem formado, si o pranto, o luto, a tristesa emfim naõ fosse todo o resultado d'huma guerra iniqua, firmada sob alicerces d'areia, quaõ grata naõ seria hoje a presente reuniaõ ? ! ... Mas, Senhores, releva desfarçar o coraçaõ de males (principalmente hoje), que para elles ja naõ ha remedio, e dar graças ao Todo Poderoso por nos vermos ja livres de taõ sedentos abutres. E naõ esgotaria, Senhores, a perversidade todas as suas sordes, naõ chegariam taes monstros ao apogeo de todos os crimes, si vós lhes naõ opposesseis huma taõ collossar barreira ? Certamente. Cumpre pois, por isso, q' eu vos tribute os meos sinceros e cordiaes affectos, como membro da Grande Familia Brasileira, a quem haveis salvado das garras virulentas da Demogogia.

Si arrostrando eminentes e horrendos p'riges, vós fosteis capazes de faser reaparecer o Imperio da Lei, e d'um estado onde era tudo cahos, e desordem, o da ordem e harmonia, ficai certos que a Patria muito vos deve, e trará sempre em sua lembrança o vosso nome, como seo Anjo Tutellar, a quem deve sua existencia.

A Bahia . . . não, Senhores, o Brasil todo vos deve idolatrar, vosso nome at'raves das leis do tempo chegará as gerações futuras.

Acceitai, pois, Senhores, os protestos da mais pura amisade e reconhecimento

D. Subdito de VV. Excs. e Illms.
Manoel Antonio da Silva Servas.

COMMUNICADO.

Bate-nos á porta o sagrado 7 de Setembro; e todavia já naõ bate no coração brazileiro aquelle sacrosanto enthusiasmo, com que nos annos passados applaudiaõ esse dia de Goria Nacional, e verdadeiramente heroiso!!! Qual será o escondido motivo de tanta tibieza, tanta indolencia? Será porque estejamos já arrastrados das perfidas licões de hum degenerado Periodico, que cessou de ser brasileiro? Que nos importa, que huma folha nova tome o nome de 7 de Abril, e o pomposo volume Ministerial, se os seus novos Redactores hoje saõ Agentes de hum partido diametralmente opposto? Eseremos nós taõ estupidos, que nos deixemos embair só do titulo inculcado, para naõ podermos penetrar na sua escandalosa mudança?

Examinemos o que diz no seu N. 502. Ahi os astutos PP. BB. descaradamente confundem a Nacionalidade brazileira com hum mesquinho provincialismo, como igualmente improprios de civilisaçaõ de bom gosto; insultando desta sorte a existencia do Imperio pelos seus mais solidos fundamentos, como se fossemos huma horda de gentios, faceis de se illudirem com essa grosseira urdidura! Ah! Srs. Redactores, em que conceito somos hoje reputados! Em que desampero vivem hoje os brasileiros!!! Onde a protecçaõ do Governo, e a vigilancia do Promotor, q' assim deixou passar impunida huma taõ insolente affronta á nossa Nacionalidade? Ora aplicando tudo isto ao nosso objecto, o certo he que se os Periodicos Ministeriaes, se as Authoridades constituidas deixaõ desta sorte romper as bases da nossa Independencia, como he que naõ ha de enfraquecer nos subditos aquelle rigozijo honroso de seu já despresado anniversario?

Examinemos mais o que disem nesse gelo dezimborio N. 516. Ahi promovem elles claramente a desuniaõ dos brasileiros, e até affoitaõ-se a publicar, que brevemente o brazileiro naõ olhará para outro brasileiro como seu irmão, porque todos em pouco tempo se tornaráõ isolados!!! Naõ sei que possa ser mais claro o criminoso projecto da perturbaçaõ do Brasil! E o mais he, que já sem rebuço blasonaõ ter ganhado elementos proprios para a missão de destruir!...... Se esses elementos saõ cousas, ou homens, naõ sei decifrar: « Quis potest capere, capiat. » Sirva-nos porem de consolaçaõ, que taes planos tenebrosos já vaõ sendo conhecidos. O vulgo descobrirá o resto.

Finalmente vejemos o N. 556, que he o mais fresquinho. Naõ podendo seus infames Redactores exprimir aquillo, que á muito desejaõ, contentaõ se ao menos em o figurar publicado por outro, para nos irem familiarisando com a sua toada favorita. Ahi temaõ elles o desvanecimento de repetirem — acabemos com esse dia 7 de Setembro de 1822 (a Independencia) derribemos d'huma vez o edificio de 25 de Março de 1824 — (a Constituiçaõ)!!!! Faz arrepiar as carnes; mas quem o duvidar, lea-os, e entaõ verá taõ bem o contradictorio artefício, com que atribuem aos nossos patriotas o sentimento de destruirem a independencia de sua patria!!! « Risum teneatis? » Mas quem naõ vê, que similhante destruiçaõ só pode ser desejada por esses pluvistas fomentadores de discordias, para que cada brazileiro fique isolado, e despreze o nobre sentimento de Nacionalidade, como hum miseravel provincialismo? Quem naõ vê, que só o espirito antibrazileiro he que precisa de derribar aquelles dous sagrados objectos, para que com a queda da Constituiçaõ, e esperança do absolutismo possaõ acabar completamente com a Independencia, naõ contentes de a terem tornado puramente nominal; como já a teem tornado, e desgraçadamente soffremos?

Digno de reparo achei o artigo do seu Diario d'hoje N. 163, quando diz que o grande objecto da Politica he, hoje a Independencia, e a Integridade do Imperio, e por consequencia a salvaçaõ do Rio grande do Sul. Milhor seria naõ renovar á miude esta dôr infanda. O brasileiro, q' conhece a origem, e gradaçaõ dessa guerra desastrosa, muito tem de lamentar os erros dos Governos, que lhe deraõ causa, e hoje todo o seu incremento: o conhecedor daquelle paiz em lugar de recear a sua desmembraçaõ, pelo contrario espera vel-o unido expontaneamente no mesmo instante, em que os fomentadores dessa luta cederem ao justo resentimento dos filhos do mesmo paiz, ou quando o Governo attender propicio a justa garantia, e reclamaçaõ brazileira. A carnagem do Rio grande naõ tem outra origem, nem outro fim se naõ o de hum profundo ressentimento contra a arrogancia, e predominio daquella gente enxertada, que debaixo da capa da legalidade só tem por timbre o insuportavel projecto de espezinhar brazileiros á seu bel prazer. Mas que ha de ser? Essa gente he formidavel pela intriga!! E tanto tem ganhado as Authoridades á seu favor, que todas ellas se tem relaxado n'huma cegueira deploravel. Dado o primeiro passo errado, passaraõ por huma coherencia forçosa a estrangeirar aquella guerra brazileira: e por esse ligamento quasi involuntario ja nem podem cohonestar a sua miseravel concçaõ.

Naõ se admirem dessa coacçaõ, Srs. Redactores. Ella salta aos olhos de qualquer homem, que a queira conhecer: as suas provas estão no actual estado da Administraçaõ, e da populaçaõ do Brazil. Vemos de huma parte as fomentadas commoções dos Itaguahys, das Panellas de Miranda, dos Pajeú, e das Bahias, alem dos pontos fixos decretados no Pará, e no Rio grande para mataõ os da raça brazileira, que serve de obstaculo á algum plano pedantesco; e d'outra parte vemos huma espantosa importaçaõ de outra gente à titulo de colonos desembarcados aos milhares, e ja sem passaportes!!! E que gente, meus Redactores? E essa mesma aventureira, cuja arrogancia, e impetuosidade tem incendiado toda aquella discordia no sul...... Busca-se arteiramente mudar a populaçaõ deste Imperio, ou antes deste desamparado territorio « primi sapientis »; e todavia nenhuma estranheza, nenhuma Policia se encontra, antes pelo contrario, vemos tudo jazer na mais descarada conivencia, ou n'huma coacçaõ verdadeiramente espasmodica, q' poucos brasileiros tem querido comprehender. Quanto a mim estou no principio de sua opiniaõ, Srs. Redactores, estou que a independencia occupa hoje todas as capacidades politicas; mas o que nos resta saber, he: de que maneira, e para que fim se occupaõ. Quereraõ todos sustental-a? Eis a grande questaõ escondida: eis aqui o congido motivo, por que os perseguidos, e espesinhados brasileiros tem suffocado os seus mais virtuosos sentimentos, deixando cahir no desprezo esse dia da maior pompa, e da maior importancia do Brazil!!!

Notem que para escapar à sua sagacidade, até substituiraõ ao nosso Imno patriotico huma nova muzica lastimosa (como huma parodia a ficar lá a patria livre ou morrer por ella ..... bem me entendem ..... nos theatros .....) fazendo por todas as formas a riscar da memoria a mais lisongeira recordaçaõ da maior gloria, e magnanimidade brasileira!!! Nas Nações polidas, como na Inglaterra, conserva-se o Imno primitivo com tal respeito singular, que ainda sendo d'huma melodia barbaresca de 3 ou 4 seculos atrazados, he com tudo respeitado com certa religiosidade, que nunca se deixa esquecer. Acresce ser o nosso Imno taõ moderno, e animador, que disperta sempre huma energia propria daquella recordaçaõ heroica. Ora demos a hypothese que desagrade a alguem, que nos importa? He nessas mesmas hypotheses que as Nações illustradas guardaõ a politica de o conservarem como hum despertador do triunfo, do brio, e da sua gloria Nacional. Qual será pois a rasão, por que só na brazileira Naçaõ será reputado vilmente como huma moda eventual, se naõ para o perfido fim de esquecer a sua permanencia??? O pior he, Srs. Redactores, que elle ja vai jazendo no desprezo de todas as funcções publicas, ainda mesmo no seu dia anniversario!!!

Que outra sorte poderia esperar essa malfadada Independencia, quando se vê taõ manifesta a influencia hostil, que a tem minado sem achar estorvo? Se ao menos tirassem a mascara, e aprezentassem seu designio á peito limpo; .... oh! entaõ nada teriamos a recear; mas debaixo dessas aparencias, que naõ fazem a curta comprehensão de todas as classes; muito tempo teremos ainda de soffrer esta peste estragadôra, até que o acaso descubra algum famoso dia de desengano ...... Naõ digo mais, porque ... seria preciso diser muito.

ANNUNCIO.

O actual arrematante do Contracto do Imposto de dous mil reis por cabeça de gado vacum; aviza ao Respeitavel Publico, que o preço da carne, diariamente, nesta semana, que decorre de 4 a 10 do corrente, he de 1$600 rs. por cada huma arroba, quer seja da mais superior, como da q' for menos gorda; certo de que será distribuida á vende, metade de huma qualidade, metade de outra; sem distincçaõ de pesos, e differença de preço; e que os assougues; por ora estabelecidos, para a venda; saõ em a rua da Senzalla velha, armazem n. 1, a sahir ao arco do Bom Jesus; Beco do Virginio n. 2, rua do Rangel n. 3; dita estreita do Rozario n. 4; dita d'Agoas verdes n. 5; e nos lugares da matança das Cinco Pontas, e da Ribeira, ou mercado Publico da Boa vista.

AVIZOS DIVERSOS.

— Em resposta ao que disse o Sr. José Felis da Cruz em o Diario do 1.º de Agosto n. 165, annuncia-se que muito se estima saber que o falecido Antonio Gonçalves da Cruz, por antonomazia Cabugá, tem herdeiro, e mais se estimará que este tenha com que pague o que o seu progenitor delapidou ja na causa de nullidade ao testamento do seu tio, que se impoz por unico herdeiro; ja na tutoria do filho do falecido Joaõ dos Santos Sazes; porque assim ficaõ todos satisfeitos; e lucrará muito este Sr. Cruz, que tem poucas ficções de Credor.

☛ Na rua Direita sobrado de um andar N. 5., q' defronte da porta tem 2 pedras na rua ao pé da calsada, faz-se bolinhos, biscoutinhos de patente mui delicados, e varias sobremezas de bom gosto, bem como doces de varias qualidades, e na mesma se lava e engoma com perfeição.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio na estrada de João de Barros, com boa caza de vivenda, baixa para capim, bastantes fructeiras; está maltratado por via dos rendeiros: a pessoa que o pertender, dirija se ao atterro da Boavista D. 16.

— Quem precisar de um portuguez para caixeiro, ou para administrador de algum sitio ou para alguma padaria, annuncie.

☛ Precisa-se de um sobrado com sua loja ou armazem no bairro do Recife, com tanto que tenha bons comodos; naõ se duvidará de pagar bom alluguel: quem o tiver dirija-se ao botequim atraz do Corpo Santo D. 66; ou annuncie sua morada para ser procurado.

☛ Quem precisar de uma ama para qualquer casa, que sabe perfeitamente engomar, e coser: dirija-se na rua do Jardim na ultima casa nova do lado do poente, cujo oitaõ olha para a Fartaleza das 5 Pontas.

☛ Antonio Cordeiro da Cunha Junior noticia ao respeitavel Publico que ninguem faça contracto de compra de bens e menos da parte que tem Manoel das Neves Guijaõ no Engenho Maxadas por ser nulla, por quanto o annunciante como cecionario de seu Pai Antonio Cordeiro da Cunha tem execuçaõ aparelhada pelo Juizo do Civel desta Cidade contra o mesmo annunciado pela importancia de mais de dez contos de reis e seus respectivos juros e para pagamento já lhe fez penhora no engenho Mazagaõ comprado ao mesmo Pai do anunciante a quem por conta desta compra e venda nunca lhe pagou até hoje hum real, por isso depois de extinguir a penhora feita neste engenho o passa a proseguir na penhora dos outros mais bens deste seu devedor inclusive a parte que elle tem no dito engenho Maxadas, que annunciou querer vender dolosamente, e em fraude da execuçaõ referida pelo Diario n. 165 do 1.º do corrente mez de Agosto, e para que naõ se possa dizer q' havia ignorancia se faz este annuncio.

☛ Deseja-se saber se existe n'esta praça: e onde o Sr. Wiliane (Inglez) que trouxe do Rio de Janeiro uma pequena encommenda, segundo se avisa a um mez: nesta Typografia.

— ☛ Quem annunciou querer comprar Tesiotaviso ao povo sobre a sua saude, e o Carapuceiro, dirija-se a rua das Flores casa ultima junto ao armasem de porta larga.

☛ Arrenda-se um grande sitio no lugar do Piza, com proporções para um bom estabelecimento: a tratar na rua da cadêa de S. Antonio defronte da dita sobrado D. 5 no terceiro andar; assim como arrenda-se o armasem do dito sobrado.

☛ Pede-se ao Sr. de engenho Martapagipe, que sendo alguns dos pretos que annunciou tenha os signaes seguintes, queira o remetter ao seu Sr. morador no pateo da S. Cruz, casa terrea defronte da torre, n. 9: de nome Manoiho, alto e secco, a 11 annos que está fugido, no queixo superior da frente falta-lhe alguns dentes, tomava muito tabaco de pó, poucos cabellos na barba, tem no peito esquerdo a seguinte marca T. A. V. S., todas em forma de firma, e he de naçaõ gongo, quando fugio ainda naõ fallava bem a lingua Brasileira, e só sim dezia gana vieita.

☛ A pessoa que annunciou precisar de uma ama na rua de Florentina, que faça todo o serviço, menos comprar na rua, dirija se á rua da Penha sobrado D. 8.

☛ José Joaquim de Souza Pinto, piloto aprovado com carta, faz publico a aquellas pessoas que se quiserem aplicar á vida maritima, que o annunciante se propõe a ensinar a mesma arte, no Recife na rua de Apollo sobrado onde se ensina primeiras letras.

☛ Precisa-se de uma lavadeira: nesta Typografia se dirá quem quer.

— Quem precisar de um rapaz Portuguez de idade 18 a 20 annos, o qual he chegado a esta Provincia a muito pouco tempo, para Caixeiro de loja, ou armasem, e mesmo venda pois disto tem bastante pratica: dirija-se a rua das Cruzes D. 13.

— A Pessoa que annunciou ter um negro Cosinheiro para alugar por 14$ reis: dirija-se a rua do Mundo novo sobrado ao pé da maré, por cima de uma venda.

☛ Da se de 500$ a um conto de reis a juros de 2 por cento ao mez com firmas a contento: quem quiser dirija-se a Praia do Collegio armasem de Manoel d Sousa Guimaraens.

☛ O Brasileiro, ou Europeo, que estiver nas circunstancias de ser Caixeiro de uma venda, e della ja tiver pratica; dirija-se a rua das Cruzes D. 2, que dando conhecimento a sua conducta achará com quem tractar. No mesmo lugar se dirá quem vende uma venda na Cidade de Olinda em muito boa posiçaõ, a dinheiro.

☛ Quem quiser trocar a moradia de alguma casa pequena, por uma maior sita na rua dos Martirios pelo preço de 10$ rs. preferindo-se nas ruas d'Ortas, Agoas verdes ou outra qualquer rua que naõ exceda o preço de 6$ rs.: pode dirigir-se a rua dos Martirios D. 8, a qualquer hora do dia.

— Precisa-se allugar uma preta que saiba o serviço interno de uma casa; quem a tiver e quiser faser este negocio: annuncie.

— Precisa-se de 100$ reis a juros pagando-se 2 por cento ao mez, e dando-se para segurança boa firma: annuncie.

— Quem quiser um menino para Caixeiro de loja, dando dois annos de folga para aprender: dirija-se a rua, do Jardim D. 14.

☛ A pessoa que tiver 2 ou 3 pretas para allugar, para vender azeite, dirija-se ao beco do Padre sobrado de hum andar D. 7.

— Quem quiser alugar hum escravo fiel e sem vicio para cosinhar soffrivelmente, annuncie.

A pessoa, que annunciou precizar de um pessoa que entenda de partidas dobradas e simples, dirija-se a rua de Hortas D. 47.

Precisa-se de alugar negras; negros, ou moleques para venderem azeite de carrapato: na rua de S. Thereza Decima 22.

Um moço solteiro de boa moral, propoem-se a ensinar Primeiras Letras e Gramatica Portuguesa fora desta Praça: quem delle precisar annucie.

Quem quiser um menino Brazileiro para Caixeiro de loja dando 2 annos de folga para aprender: dirija-se a rua do Jardim D. 14.

Quem precisar de uma ama parda capaz, fazendo com perfeição todo o serviço de uma casa, dirija-se a rua de S. José D. 4.

Quem precisar de um pequeno de 16 annos de idade para caixeiro de loja de fazendas ou miudezas, dirija se a rua do Cabugá loja de Francisco Garcia Chaves, advertindo que ja tem 2 annos de pratica.

Quem precisar de um caixeiro, para loja de fazendas, que tem bastante pratica, ou para outra qualquer occupação, e dá fiador a sua conducta, annuncie.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que tem apartado a sociedade, que tinha com o Sr. Antonio José de Oliveira, na venda sita na rua do Aragão, por cauza de molestia, e como pretende se mudar para fora da provincia, vendeo a parte que tem na dita venda ao Sr. Manoel Rodrigues de Albuquerque, e por isso nada mais tem com a dita sociedade, e para constar, faz o presente; assim como não responde por transação alguma que possa aparecer debaixo de sua firma. — Manoel José da Paz.

Quem precisar de um homem para criado ou cozinheiro, que dá fiador a sua conduta dirija-se a rua de S. José D. 4.

Quem precisar de um rapaz brasileiro de idade de 14 annos, para caixeiro de rua ou loja, o qual dá fiador a sua conducta annuncie.

Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda, do que tem pratica e dá fiador a sua conducta, dirija-se ao aterro da Boa vista na casa do afferidor.

Precisa-se de 2:000$000 a premio por tempo de 6 ou 12 mezes, dando-se para segurança predios desembarassados ou firmas a contento; quem quiser dar annuncie.

Aluga-se um primeiro andar proprio para escriptorio; quem o pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 24.

O Sr. Thomaz Antonio Guimarães que á dias chegou de Goianna tenha abondade de dirigir-se a praça da Independencia loja n. 7 e 8.

Aluga-se uma grande casa moderna e com sotão, no lugar dos Coelhos, junto a olaria do Sr. Miguel Carneiro: a fallar com Marcelino José Lopes, na rua de S. Gonsalo D. 11, ou com o Sr. Carneiro.

Precisa se fallar ao Sr. João Antonio de Azevedo, natural de S. Catharina filho do Sr. Manoel Dias, a negocio de precisão; queira ter abondade de annunciar sua morada.

O administrador das balanças publicas estacionadas nos trapiches desta praça; pertencentes ao patrimonio da Camara da Cidade de Olinda, faz sciente a quem dever a imposição das pesadas feitas nas ditas balanças, que não pagando aos agentes o que constar das relações apresentadas por estes, assignadas por elle administrador dos fieis das mesmas balanças serão apresentadas em debito ao procurador da mesma Camara para os ajuizar competentemente.

O abaixo assignado previne ao Sr. de engenho Martapagipe que se dos dois escravos que diz existir em seu poder, se for um d'elles de nome Joaquim, nação muçambique, estatura regular, com uma cicatriz no regeito do pé esquerdo, roga ao mesmo Sr. que o mande entregar nesta praça por detraz dos Martirios, ao pé das canoas d'agoa, que se gratificará bem aos conductores, e se pagará as despezas que tenha feito. Manoel José Vieira.

O Sr. que levou da loja de encadernador do Pateo de S. Pedro a historia intitulada mil e um quarto de hora, queira hir entrega-la antes de quarta feira, e não o fazendo pagará o seu importe.

Precisa-se de uma pessoa que possa ensinar a escripturação por partidas simples e dobradas; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a praça da Independencia, loja do Sr. Meroz.

O Sr. que foi perguntar no forte do mattos na refinação de assucar do Snr. Domingos Sotiano Cordeiro Simões, se tinha um negro fugido ou furtado, compareça na rua da sanzalla velha refinação de assucar n. 30, ou annuncie.

A pessoa que precisa de um homem para hir ao matto cobrar dividas, dirija-se dentro da ribeira do peixe D. 11.

Precisa-se alugar um preto ou preta, que faça o serviço ordinario de uma casa de pouca familia; quem a tiver annuncie.

AVISOS MARITIMOS.

PARA LIVERPOOL o bem conhecido e muito velleiro Brigue Thomaz Battersby, Capitão John Leitch, tem grande porção de sua carga prompta; quem quiser carregar, ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios Crabtree Hyworth e Companhia, forte do mattos.

PARA LISBOA, sahe até o dia 15 do corrente o velleiro Brigue S. Domingos quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a loja de Herculano Maria Bessone, na rua do Queimado D. 11; ou com o Capitão na praça do Commercio.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Jupiter, tendo excellentes commodos para passageiros, por estes 12 dias; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, entenda-se na rua da Alfandega velha n. 5, ou com o Capitão José Xavier Vianna.

LEILAÕ.

Que fazem os testamenteiros do fallecido Henrique Pelham Goodlad, de varias fazendas e mobilha de casa, saccas de café, e uma porção de graixa; um bote, um par de macacos para estiva, e outras diversas coisas, no dia 8 do corrente, na rua da Cruz n. 4?.

COMPRAS.

Uma casa terrea na Boa vista inda que esteja muito arruinada; quem a tiver annuncie.

Uma rotula de porta, que esteja em bom estado: na rua da Madre de Deos n. 24.

VENDAS.

Um relogio de algibeira de fabrica coberta, que dá horas sem se-lhe bolir: rua da cadeia do Bairro do Recife na loja do Sr. Antonio Gomes Pessoa.

Os seguintes livros em portuguez: poezias de Nicoláu Tolentino 2 v. 1280 gemidos da Mãi de Deos 1 v. 800 naufragio de sepulveda em versos 1 v. 1000 escola de politica 1 v. 1000 relação das moedas estrangeiras redusidas ao dinheiro portuguez 1 v. 500 elementos de civilidade 1 v. 1000 meditações sobre os Misterios de N. S. 1 v. 1280 logica de Condilac 1 v. 640 a verdade da religião Christã 2 v. 1000 tratado dos escropulos 1 v. 1000 historia dos descobrimentos, e conquistas do novo mundo 4 v. 4000: na rua das Flores na ultima casa junto ao armasem de porta larga.

Uma escrava crioula, de 10 annos de idade: no atterro da Boa vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, dira quem vende.

Um escravo bom official de carpina tanto de obras da praça como de engenho; um moleque de idade de 12 annos, optimo para o serviço de uma casa: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

Duas mulatas que fazem todo o serviço de uma casa, moças e sadias: no segundo andar do sobrado da rua do Queimado D. 4.

Uma porção de agoa das caldas de Lisboa, recentemente chegada, e da se por commodo preço: na praça da Boa vista casa da viuva de João Baptista Branco.

Sacas com farinha do Rio de Janeiro, de magé, lingoissas, presuntos, vinho do porto, dito de Lisboa pipas de RR, e todos os mais effeitos de venda: na praça da Boa vista D. 9.

Moendas de engenho, antigas muito em conta, e taixas de ferro coado a 70 réis a libra: na rua da Alfandega velha n. 5.

Um bom ferro de sete a oito quintaes com sepo novo, o qual existe no beco do Noronha ao pé da tenda do ferreiro Sabino: na rua da Lapa a fallar com Leopoldo José da Costa Araujo.

Uma escrava da costa boa vendedeira de boceta: na rua do Aragão Decima 37.

Uma escrava crioula de 16 annos de idade, com principios de costura, engomma, cozinha e faz o mais serviço de uma casa: na rua nova loja de caldeireiro D. 15.

Uma casa terrea ratificada de novo na rua do Amparo em Olinda: a tratar com o Juiz de Paz da freguezia de S. Pedro Martyr da mesma.

Bichas mui grandes e de superior qualidade: no atterro da Boa vista D. 19.

Meias de linho fino para homem e meninos: nas 5 pontas D. 13.

A propriedade de um sitio no cortume do Coelho no fundo do sobrado do Gadaut, com 100 palmos de frente e 135 de fundo, com 32 pés de larangeiras de differentes qualidades: na rua de agoas verdes sobrado junto a N. S. do Terço.

Farinha de trigo Americana, chegada ultimamente de Philadelphia, a preço commodo, e caixas grandes e pequenas de charutos da Havana: na rua da Cruz n. 56, escriptorio de João Matheus.

Um molato de 25 a 28 annos de idade, optimo official de sapateiro; e uma molata muito boa engommadeira, cozinha e faz bem lavarinto: na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado D. 5.

Para fora de provincia, e por 450$000 uma escrava moça, do gentio muito boa engommadeira, costureira para ambos os sexos, cozinha o diario de uma casa com perfeição, lava de varrella e sabão, faz algumas qualidades de doces: na venda que foi do fallecido José da Penha, dirá quem vende.

Uma rede de pescaria de camarões com 14 braças de comprimento e duas de alta; e uma canoa de S. Catharina, pintada, com vella, remos e leme: na Cabanga casa de Jeronimo Sebastião de Almeida.

Um pianno Inglez de muito boas vozes: na rua do Vigario casa do finado Miguel Ferreira de Mello, no primeiro andar.

Uma cadeirinha em bom estado: na rua da Cruz n. 48.

Uma negra de nação angola, moça e de bonita figura, sabe cozinhar o diario de uma casa, coser e engommar: na rua do Queimado loja D. 7.

Sacas com feijao mulatinho novo, bem claro e grande, por barato preço: no armasem do Braguez, junto a Conceição da ponte do Recife.

Uma bonita escrava de idade de 23 annos, sabe bem engommar, lavar, e cozinhar, sendo para fora da provincia: na rua da Aurora sobrado de um andar D. 10.

Bichas de boa qualidade; sagú de primeira e segunda sorte, farinha de arrarute, pilulas da familia, aneis de brilhantes, um par de brincos de diamantes em castoados em prata: na rua do Vigario armasem do Machado, n. 14.

Duas cabrinhas bixas de muito boa casta: na rua de Hortas sobrado Decima 47.

Duas colxas de damasco encarnado; uma comoda de jacarandá; 6 cadeiras americanas em meio uzo; um tocador dito; e um jogo completo de gamão; uma mezinha ordinaria; e um estrado idem: defronte da cadeia sobrado D. 5 no terceiro andar.

Na casa de Fox Stodart á para vender superiores maquinas de vapor, boas e modernas moendas de todos os tamanhos e qualidades para agoa, e animaes, tambores soltos, bombas de ferro, ditas de patente de bronze, assentamentos de taixas de ferro coado, e ditas de dito batido, fornos de ferro para mandioca e &c. os pretendentes dirijão-se a mencionada casa na rua da senzala nova D. 1 no primeiro andar.

Rapé princesa de Lisboa as libras; dito da Bahia, cha isson de primeira sorte, dito perola, dito em caixinhas de 2 libras, tinta de escrever em garrafinhas, ditas em potes, fina e ingleza, estojos de duas navalhas finas, tizourinhas de unhas tudo inglez, superior sagú de primeira sorte, pilulas da familia em frascos de 100 e de 50 com o seu competente folheto, superiores bixas chegadas do Porto, e tudo a preço commodo: na praça da Independencia n. 20.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIO SAHIDO NO DIA 3.

RIO DE JANEIRO; Brigue Americano Cayuga, Capitão William Clart, carga vinho.

ENTRADOS NO DIA 4.

ARACATY; 22 dias, Sumaca Nacional Delmira de 61 Tonel., M. José Joaquim Alves, carga varios generos; passageiros Cypriano José da Costa, José Vicente Ivo dos Anjos, Antonio Pinto Martins, Manoel Gonsalves, e José Correira de Barros.

LIVERPOOL; 41 dias, Brigue Inglez Victoria de 220 Tonel., Cap. John Jates, carga fazendas: a Rozas & Braga.

CEARA' pela Parahiba, com 2 mezes e meio, Sum. Nacional S. Rita de 83 1/2 Tonel., M. José Rodrigues Freire, do lastro; passageiro Portuguez Francisco Antonio da Costa.

SAHIDOS NO MESMO DIA

R. G. DO NORTE com escala pelo Rio de Janeiro; Sumaca Nacional Emiliana, M. Manoel dos Santos Magno, carga varios generos; passageiro brasileiro Antonio Joaquim de Souza Mello.

ARACATY; Sumaca Conceição Flor do Mar, M. Joaquim José da Silveira, carga varios generos; passageiros Manoel Ribeiro, Antonio Cosme, Cosme Antonio, Leandro Affonso, Francisco José Ferreira Lima, e Bazilio Cardoze.

ILHA DE FERNANDO; Brigue Nacional Nova Aurora, Capitão João José Peixoto, conduz 193 presos.

RIO DE JANEIRO; Brigue Nac. Bom Jezus, Capitão João Rodrigues Amaro, carga varios generos; passageiros o Advogado Joaquim Francisco do Rego; um criado, e um escravo, Dr. Trajano Alipio de Olanda Xacon, e um criado, Miguel Alves Teixeira de Mendonça, Ricardo Pinto de Almeida, Aureliano Marcolino de Mello, a parda Luiza, 3 escravos, e um a entregar.

ILHA DE FERNANDO; Escuna Nacional de Guerra, V. Commandante o Cap. Tenente Castano Alves de Souza conduz 19 presos de Justiça.

RIO DE JANEIRO; Brigue-Barca Nacional Aguia do Brasil, Capitão José Ramos de Souza, carga sal e vinhos; passageiros Francisco Melchior Gonsalves, sua mulher, e 4 filhos, Madama Josefina, e 2 filhos.

R. G. DO SUL; Patacho Nacional Rainha dos Anjos, Capitão Manoel Pereira de Sé, carga sal.

ARACATY; Sumaca Nacional Felicidade, M. José Rodrigues Pinheiro, carga varios generos; passageiros Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, com dois escravos, João Ancelmo da Silveira Vidal, Raimundo Lopes Maciel, Joaquim da Costa Fonceca, D. Rita Maria do Sacramento, e uma criada.

S. MIGUEL DAS ALAGOAS; Escuna Nacional Bom Jezus dos Martirios, M. Antonio dos Santos Caldas, carga varios generos; passageiros Antonio Ribeiro Guimarães, o Padre Manoel José dos Santos Velasyos, José Clemente de Medeiros Couto, José Fernandes Ribeiro, e Francisco Antonio de Oliveira.

MACEIO'; Lanxa S. Benedicto, M. José Francisco Sarará, carga varios generos; passageiros Joaquim José Alves Monteiro, e o Padre Antonio José de Oliveira.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838